

Assembleia Geral Eleitoral Convocatória

Terminando em 31 de março de 2017 o mandato de exercício dos atuais Órgãos Sociais do ICOM Portugal, há que proceder a eleições, concretizando-se o previsto no Artigo 23º. dos Estatutos do ICOM Portugal.

Assim, e considerando o disposto no Artigo 31º. dos mesmos Estatutos e os Artigos 2º. e 3º. do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os membros para uma **Assembleia Geral Eleitoral**, a realizar no dia 27 de março de 2017, às 9h30, no Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 2º. andar, a qual tem como ponto único de Ordem de Trabalhos o seguinte:

Eleição dos titulares dos órgãos sociais do ICOM Portugal para o triénio de 2017 a 2020

A votação poderá ser feita no Palácio Nacional da Ajuda, no dia 27 de março de 2017, das 9h30 às 14h30.

NOTA:

Na página web do ICOM Portugal, pode ser consultado o Regulamento Eleitoral do ICOM Portugal, aprovado em Assembleia Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2016.

Permita-se-me chamar a atenção para as regras contidas no referido Regulamento, designadamente a apresentação de listas de candidatura e respetivos prazos. De acordo com o Artigo 5º. do Regulamento Eleitoral, as listas devem dar entrada na sede do ICOM Portugal, Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 2º. andar, 1349-021 Lisboa, com a antecedência mínima de 40 dias úteis em relação à data da Assembleia Geral, ou seja até ao dia 26 de janeiro de 2017.

Lisboa, 3 de janeiro de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Clara Frayão Camacho

(Clara Frayão Camacho)